

COMUNICADO AO MERCADO

17 DE AGOSTO DE 2020

POSTERGAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA 30 DE SETEMBRO DE 2020

A **RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.** sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima, 4.440, 11º Andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 07.981.934/0001-09, e **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.486.793/0001-42 respectivamente na qualidade de gestora e administradora do **RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”)** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 34.027.774/0001-28, informam aos Cotistas e ao Mercado em geral:

Conforme Edital de Convocação publicado na última sexta-feira, 14 de agosto de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária de cotistas foi postergada para o dia 30 de setembro de 2020.

A Assembleia segue com as mesmas pautas na ordem do dia:

(a) *tendo em vista tratar-se de hipótese de conflito de interesses, nos termos do art. 34, inciso V, da Instrução CVM nº 472, deliberar sobre a possibilidade de aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo RFOF11, de cotas de todos os Fundos administrados, ou que venham a ser administrado, pela Administradora BRL Trust, até o limite de 100% do patrimônio líquido do Fundo RFOF11, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada;*

(b) *tendo em vista tratar-se de situação de potencial conflito de interesses, nos termos do art. 34 da Instrução CVM nº 472, a possibilidade de aquisição e/ou venda, no mercado primário e secundário, pelo Fundo RFOF11, de cotas de todos os Fundos geridos, ou que venham a ser geridos pela Gestora (RB Capital Asset Management), até o limite de 30% do patrimônio líquido do Fundo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada.*

A forma de Coleta dos Votos deverá continuar sendo feita, exclusivamente, pela plataforma CICORP, da B3, para Voto à Distância.

A gestora e a administradora esclarecem que a razão para tal postergação se deu pelo fato de que tal modalidade de voto, utilizando o sistema CICORP, apresentou alguns desafios iniciais de implementação, por parte de instituições custodiantes. Isso ocorreu pois esta é uma ferramenta

relativamente nova e que, portanto, requereu trâmites operacionais para que os acessos fossem feitos de maneira correta e os votos pudessem ser computados no sistema.

O entendimento da gestora e da administradora é que esta postergação é benéfica aos investidores, uma vez que permitirá que muitos deles possam agora exercer o voto. O que, em alguns casos, não foi viável, por estes pontos operacionais, nas convocações anteriores.

Fica a Gestora à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo e-mail ri@rbcapitalam.com.

Atenciosamente,

RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora do **RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS [RFOF11]**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do **RB CAPITAL I FUNDO DE FUNDOS [RFOF11]**